

TERMO ADITIVO nº 02 CONTRATO Nº 064/2022

TERMO ADITIVO Nº 02 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho - Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 601.372.825-91 e a empresa **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA** com sede na Avenida Santo Antônio, nº 32-B, bairro Centro, Lagarto/SE, CEP 49.400-00, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.454.009/0001-40, por seu Representante Legal, **Igor Andrade Fontes**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.182.195-03, resolvem, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13. 303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 064/2022, vigorando por mais **12 (doze) meses** a contar de **03 de maio de 2023**.

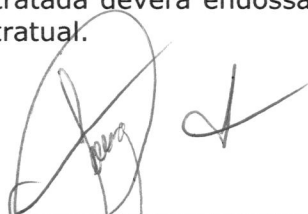
1.2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM E SEM MOTORISTA, SOB REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DESO (LOTE III).

1.3- Para o período ora prorrogado o valor será de **R\$ 563.379,84 (quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 – A Contratada deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão contratual.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 6798/2023;
- Ofício nº 035/2023 da 2.0.05.03/CATR/DESO, datado de 10.04.2023 com solicitação de manifestação de interesse da contratada na renovação;
- Ofício nº 047/2023 com anuência da Contratada datado de 11.04.2023;
- C.I nº 2411/2023 da 2.0.05.00/GAAD/DESO com JUSTIFICATIVA, datada de 27.04.2023;
- Mapa com cotação de Preços;
- C.I nº 2526/2023 da 2.0.05.00/GAAD/DESO com complementação JUSTIFICATIVA, datada de 02.05.2023;
- Parecer Jurídico nº 173/2023, datado de 02.05.2023;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA – DO EMBASAMENTO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo Coordenador de Administração de Transporte – 2.0.05.03/CATR, Sr. *Mario Roberto Silva Junior*, e pelo Gerente de Apoio Administrativo – 2.0.05.00/GAAD, o Sr. *José Gregório dos Santos Filho*, datada de 27/04/2022, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 02 de maio de 2023.


"IGOR ANDRADE FONTES "
UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA


"LUCIANO GOIS PAUL"
PRESIDENTE - DESO


"JOSÉ GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO "
FISCAL DO CONTRATO


"RICARDO PEREIRA S. DOS REIS "
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA - DESO

segunda-feira, 08 de Maio de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.148

10

Deso

2º Aditivo Contrato 061/2022//Base legal: artigos 140 e 143 do RILC//Contratada: **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** //Objeto: Prorrogar o contrato 061/2022 por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2023.

2º Aditivo Contrato 064/2022//Base legal: artigos 140 e 143 do RILC//Contratada: **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** //Objeto: Prorrogar o contrato 064/2022 por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2023.

1º Aditivo Contrato 129/2022//Base legal: art.81, inciso II, §1º da Lei 13.303/2016//Contratada: **BANCO BRADESCO S.A** //Objeto: Alterar o preço acordado na cláusula quinta, item 5.1, II, , acréscimo 25%.

3º Aditivo Contrato 132/2020//Base legal: artigo 140 c/c 143 do RILC/DESO, art. 72 da lei 13.303/2016//Contratada: **PULSE INVESTIMENTOS LTDA** //Objeto: Fica prorrogado o prazo por 03 (três) meses, a partir de 07/05/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** torna público que realizará às 09:30 horas do dia **29 de maio de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, devido a situação pandêmica acarretada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, a **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 008/2023 - 2ª ALTERAÇÃO - DESO**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO DE REDES COLETORES, RAMAIS COLETORES, CAIXAS DE INSPEÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU OPERADOS PELA SUES/ DOM/DESO**. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: **RECURSOS: Recurso Próprios da DESO**. Esta **LICITAÇÃO PÚBLICA** obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/ 2018. Hercílio da Silva Ramos Junior, Presidente da CPL.

EXTRATO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA IL Nº 009/2023 PROPRIETÁRIO: JOSÉ EDÉLSON DOS SANTOS - CPF: 004.***.294-15 e Maria Bernadete Vasconcelos Santos. Objeto: SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE 01 (UMA) ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) AGRESTE, LOCALIZADA EM AREIA BRANCA/SE. Valor R\$ 38.400,00 Base Legal: Art 40, do decreto lei 3365/41. Despacho motivado 45 /2023: Hercílio da Silva Ramos Júnior. Presidente da CPL/ DESO.

AVISO DE ADIAMENTO

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, torna público que a abertura do processo licitatório **LICITAÇÃO PÚBLICA nº 011/2023 - DESO** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - C E EMISSÁRIO POR RECALQUE PARA ATENDER O SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DA CIDADE DE SIMÃO DIAS-SE**, anteriormente agendada para o próximo dia 17 de maio de 2023, foi adiada para o dia **31 de maio de 2023 às 09:30 horas**, face a publicação no Diário Oficial da União na edição do dia 08/05/2023 dessa licitação LP011.2023. HERCÍLIO DA SILVA RAMOS JUNIOR, Presidente da CPL-DESO.

Detran

EXTRATO DE PORTARIA

A Diretora - Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005. Resolve baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 219/2023 de 02/05/2023 - Art. 1º Estabelecer, de forma complementar ao disposto na Resolução CONTRAN 807/2020, para veículos automotores registrados na base de dados do Estado de Sergipe, procedimentos para o registro de contrato de garantia de Alienação Fiduciária em operações financeiras, Consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor de veículo automotor e anotação de gravames. § 1º O procedimento mencionado no caput deste artigo se refere ao lançamento de dados e imagens para registro de contratos de financiamento de veículo com garantia real e anotação de gravames realizados por meio de sistemas informatizados fornecidos pelo DETRAN/SE.

§ 2º As instituições credoras deverão enviar diretamente ao DETRAN/SE o apontamento das informações prévias e provisórias relativas às garantias de que trata essa Portaria, observando-se o disposto nos § 2º a 4º do Art. 5º, Art. 6º e 7º da Resolução CONTRAN Nº 807/2020. A integral desta Portaria

estará disponível no site do DETRAN/SE - www.detrان.se.gov.br, no Link "Institucional, Legislação e Portaria", na opção "Portarias DETRAN/SE".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora - Presidente

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 204/2023, DE 20.04.2023 - Art. 1º - Conceder (90) noventa dias de Licença Prêmio a Servidora SYLNARA BATISTA CARVALHO, RG X.094.XXX-1/SSP/SE, CPF XXX.155.955-XX Assistente de Trânsito do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 10.05.2015 a 08.05.2020. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 211/2023, DE 27.04.2023 - Art. 1º - Conceder (90) noventa dias de Licença Prêmio a Servidora DANIELLY OLIVEIRA SANTOS, RG X.575.XXX/SSP/SE, CPF XXX.907.375-XX, Assistente de Trânsito do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 10.05.2015 a 08.05.2020. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 221/2023, DE 03.05.2023 - Art. 1º - Conceder (90) noventa dias de Licença Prêmio ao Servidor MARCOS JOSÉ DE SOUZA GOMES, RG 159.XXX-1/SSP/SE, CPF XXX.034.045-XX, Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 14.06.2016 a 17.01.2023. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023. Ref. a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2021. Objeto: Realização de cursos Teórico-Técnicos e Prática de Direção Veicular visando à formação e capacitação de candidatos a obtenção da Permissão para Dirigir - PPD na categoria "A" ou "B", de acordo com os moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN, beneficiados do Programa Social de Formação de Condutores de Veículos Automotores, denominado CNH SOCIAL. Credenciante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE. Credenciado: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UNIVERSITÁRIA LTDA ME. Valor total estimado: R\$ 514.500,00. Data: 03/05/2023. Unidade Orçamentária: 22201. Fonte de Recurso: 1753. Classificação Funcional Programática: 06.422.0010. Projeto/Atividade: 0904. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Parecer jurídico: Nº 029/2023. Processo Administrativo: Nº 715/2023-COMPRAS. GOV-DETRAN. (Retificação)

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Fapitec



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, CNPJ: 07.888.112/0001-70. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE **AGENTE DE INTEGRAÇÃO:** CENTRO DE ESTÁGIO E EMPREGO - CEMPPE, CNPJ: 11.874.503/0001-02. **ESTAGIÁRIO:** JULIANA FRANCIelly ATAIDE DA SILVA, CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS. **OBJETO:** Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de Estágio Curricular Não Obrigatório, particularizar a relação jurídica especial existente entre ESTAGIÁRIO(A), a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, conforme o que determina o Projeto Político Pedagógico do curso, a Resolução nº 005/2010/CONPEPE, de 02/03/2010 e a Lei 11.788, de 25/09/2008. **VIGÊNCIA:** O estágio terá duração de 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, com início em 08/05/2023 e término em 02/05/2024, com jornada de 20 horas semanais. O estágio poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, não podendo, entretanto, ultrapassar o limite de 2 (dois) anos. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Aracaju/SE, 08 de Maio de 2023

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap/Se

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SEREPIPE
- FUNCAP/SE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SEREPIPE - FUNCAP/SE**

OBJETIVO: Desenvolver atividade que estejam relacionadas com a sua formação profissional - pedagógica, sem vínculo empregatício.

CARGA HORÁRIA: 20 (trinta) horas semanais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO 24.122.0047.0162.0000 - NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.36-00 - FONTE DE RECURSO 000.15000 REMUNERAÇÃO: Bolsa de Complementação Educacional/ SEFAZ

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº013/2022

ESTAGIÁRIO: KEROLLY FRANCIELLE SANTOS FERREIRA
NIVEL: MÉDIO
VIGÊNCIA: 01/04/2023
INSTITUIÇÃO: COLEGIO ESTADUAL PROFª ZIZINHA GUIMARÃES

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº 001/2023
ESTAGIÁRIO: IRY S LAYANNE VICTOR ROSA
NIVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 01/04/2023 A 31/03/2024
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE TIRADENTES- UNIT

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº 002/2023
ESTAGIÁRIO: JAINE BARRETO DOS SANTOS
NIVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 01/04/2023 A 31/03/2024
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº 003/2023
ESTAGIÁRIO: DIOGO DE CARVALHO MENEZES
NIVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 01/04/2023 A 31/03/2024
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº 004/2023
ESTAGIÁRIO: LAURA MALAQUIAS DAMACENO
NIVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 01/04/2023 A 31/03/2024
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº 005/2023
ESTAGIÁRIO: CAIO VINICIUS RITO SANTOS
NIVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 01/04/2023 A 31/03/2024
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº 006/2023
ESTAGIÁRIO: AMAURI LIMA DA SILVA FILHO
NIVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 03/04/2023 A 02/04/2024
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

Republikado por incorreção no Diário Oficial de 12 de abril de 2023.

Antonia Amorosa de Menezes
Diretora-Presidente

FUNCAÇÃO D E CULTURA E ATE APERIPE DE SERGIPE
- FUNCAP

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 157/2023

Processo n.º: 586/2023.

Objeto: Contratação de empresa para decoração do local de realização do evento SEGUNDONA DO FORRÓ, no município de Aracaju/SE.

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua vigorante redação.

Parecer nº 77/2023 - PROJUR.

Justificativa: A presente justificativa trata-se da contratação da empresa JOAO BATISTA ARAUJO DE SOUZA 423XXXXX500, inscrita no CNPJ sob o nº 25.158.745/0001-04, especializada na Área de Objetos para Decoração Festiva e Ornamentação de Eventos Festivos, a fim de que sejam obtidas decorações e ornamentações destinadas ao fomento do evento "Segundona do Forró".

Aracaju, 5 de maio de 2023

Antonia Amorosa
Presidente